



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
ESCOLA DE MÚSICA – EMUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
MÚSICA – PPGPROM

EDITAL 02/2023
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música – PPGPROM – da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para 03 (três) vagas de credenciamento de novo(a) docente pesquisador(a) para o Programa dentro das seguintes linhas de pesquisa: Criação Musical (01 vaga) , Educação Musical (01 vaga) e Atividades Profissionais em Música (01 vaga), no período de 10 de abril a 10 de maio de 2023, conforme disposto neste edital.

Artigo 1º – O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a docentes pesquisadores com título de Doutor que não possuam vínculo com o PPGPROM, não necessariamente vinculados à UFBA, lotados em qualquer Instituição de Ensino Superior do Bahia, e que desejem atuar no âmbito deste Programa como professor permanente. O professor credenciado se dedicará a lecionar uma ou mais disciplinas da área, podendo também atuar como orientador.

Artigo 2º – O processo de credenciamento atenderá o calendário fixado por este edital.

Artigo 3º – O processo de credenciamento, objeto deste edital, se fará nas seguintes fases:

- 1)** divulgação do edital;
- 2)** solicitação de credenciamento pelo interessado;
- 3)** análise e emissão de parecer pela Comissão de Avaliação específica da área;

4) decisão e homologação dos pareceres pelo Colegiado do PPGPROM;

5) credenciamento pela Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFBA.

Artigo 4º – O pedido individual de credenciamento de docente pesquisador deverá ser enviado para o e-mail ppgprom@ufba.br até às 23h59min do dia 10 de maio de 2023. O interessado receberá uma mensagem de confirmação de recebimento.

O pedido individual deverá conter os seguintes documentos:

I – carta de solicitação de credenciamento;

II – Curriculum Lattes atualizado e comprovação de atuação profissional e acadêmica das 10 produções mais relevantes dos últimos 3 (três) anos na linha específica pretendida;

III – Plano de trabalho detalhado com a proposta de atuação no Programa;

IV – termo de concordância da Instituição e Departamento onde está lotado (se pertinente);

V – Se houver, cópia dos comprovantes de artigos aceitos para publicação em periódicos (apenas os não publicados) e contratos de futuras atuações profissionais de relevância nas linhas pretendidas com previsão máxima até 1 de abril de 2023.

Artigo 5º – A Comissão de Avaliação analisará os pedidos com base na documentação fornecida pelo solicitante (ver parágrafos 1, 2 e 3 do artigo anterior). Os critérios de avaliação serão:

a) adequação e aderência da proposta de atuação no programa aos objetivos, atividades, e realidade de funcionamento do PPGPROM;

b) adequação e aderência do perfil de atuação profissional e acadêmica do proponente à sua proposta de atuação, em consonância com os objetivos do PPGPROM, demonstrado através da produção artística, acadêmica e técnica-tecnológica apresentada,

Artigo 6º – A Comissão de Avaliação emitirá relatório geral sobre as solicitações de credenciamento recomendando ou não o credenciamento com as devidas justificativas.

Artigo 7º – O Colegiado do PPGPROM deliberará em reunião sobre os pareceres e encaminhará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA os pedidos de credenciamento aprovados.

Parágrafo único – O credenciamento terá início em 01 de Julho de 2023 e validade inicial de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais dois anos. O credenciamento pode ser revogado

pelo Colegiado a partir do primeiro semestre em caso de não cumprimento de funções propostas pelo colegiado.

Artigo 8º – O resultado da seleção será anunciado no site do programa www.ppgprom.ufba.br até o dia 30 de maio de 2023.

Artigo 9º – A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital e à legislação da Universidade.

Artigo 10º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPROM

Salvador, 5 abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lélío Eduardo Alves da Silva', written in a cursive style.

Prof. Dr. Lélío Eduardo Alves da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música
PPGPROM – EMUS / UFBA